

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 43/13

Aprova o juramento dos graduandos do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XVI do §2º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o juramento dos graduandos do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, com a seguinte formulação:

“Comprometo-me, como designer, a cumprir os deveres inerentes do grau que me é conferido, respeitando os preceitos éticos que honram a profissão, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico, cultural e o bem-estar da sociedade.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 20 de novembro de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Presidente